



LEI Nº 1.946, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL – RGA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para a revisão geral anual – RGA dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 5,93% (Cinco inteiros e noventa e três pontos percentuais) de acordo com o índice da revisão geral anual – RGA, conforme o INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2022.

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 1.700,03 (Um Mil Setecentos Reais e Três Centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

4



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 15 de março de 2023.



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.700,03	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	1.700,03
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	1.763,62
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1.88	3.201,26
Contador	01	CE – 04	2.79	4.750,07
Procurador	01	CE - 04	2.79	4.750,07

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.700,03	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC – 01	1,62	2.757,90
Diretor Executivo	01	CC – 02	4,02	6.833,27

f



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 1.700,03

REFER.	NIVEL 01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04
01	1.700,03	1.763,62	3.201,26	4.749,01
02	1.735,43	1.800,32	3.267,98	4.847,98
03	1.770,84	1.826,02	3.334,67	4.946,99
04	1.806,25	1.873,80	3.401,35	5.045,89
05	1.841,67	1.910,54	3.468,04	5.144,82
06	1.877,06	1.947,31	3.534,73	5.243,76
07	1.912,53	1.984,05	3.601,42	5.342,70
08	1.946,68	2.020,75	3.668,09	5.441,67
09	1.983,32	2.057,51	3.734,81	5.540,61
10	2.018,74	2.094,24	3.801,55	5.639,54
11	2.054,17	2.131,01	3.870,86	5.738,45
12	2.089,58	2.167,74	3.934,92	5.837,42
13	2.125,00	2.204,47	4.001,61	5.936,37
14	2.160,41	2.241,22	4.068,31	6.035,31
15	2.195,81	2.277,97	4.134,97	6.134,11
16	2.231,24	2.314,66	4.201,68	6.233,01
17	2.266,61	2.351,42	4.268,41	6.331,97
18	2.302,06	2.388,32	4.335,05	6.430,93
19	2.337,46	2.424,88	4.401,83	6.529,84

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



20	2.372,87	2.461,64	4.468,48	6.629,73
21	2.408,25	2.498,36	4.535,16	6.727,69
22	2.443,75	2.535,14	4.601,82	6.826,58
23	2.479,19	2.571,85	4.668,59	6.925,54
24	2.514,55	2.607,85	4.735,28	7.024,44
25	2.550,06	2.645,43	4.801,90	7.123,53

1



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 1.700,03 ÍNDICE

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04
01	1,00	1,04	1,88	2,79
02	1,02	1,06	1,92	2,85
03	1,04	1,07	1,96	2,91
04	1,06	1,10	2,00	2,97
05	1,08	1,12	2,04	3,03
06	1,10	1,15	2,08	3,08
07	1,12	1,17	2,12	3,14
08	1,15	1,19	2,16	3,20
09	1,17	1,21	2,20	3,26
10	1,19	1,23	2,24	3,32
11	1,21	1,25	2,28	3,38
12	1,23	1,28	2,31	3,43
13	1,25	1,30	2,35	3,49
14	1,27	1,32	2,39	3,55
15	1,29	1,34	2,43	3,61
16	1,31	1,36	2,47	3,67
17	1,33	1,38	2,51	3,72
18	1,35	1,40	2,55	3,78
19	1,37	1,43	2,59	3,84
20	1,40	1,45	2,63	3,90
21	1,42	1,47	2,67	3,96
22	1,44	1,49	2,71	4,02
23	1,46	1,51	2,75	4,07
24	1,48	1,53	2,79	4,13
25	1,50	1,56	2,82	4,19

4